

PORTARIA N.º: 64/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários Luiz Vanderlei Sala , Delegado de Polícia, matrícula n.º 224.059-9; Aristides Valnier Cândido Junior, Comissário de Polícia, matrícula n.º 231.310-3 ; e Zeli Terezinha Réus, Escrivã de Polícia , matrícula n.º 161.259-0, todos exercendo suas funções na 19ª Delegacia Regional de Araranguá, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE CARLOS**, de propriedade de Luiz Carlos dos Santos Brocca, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 528, para exercer suas atividades no Município de Praia Grande/SC, com endereço comercial situado na Rua Irineu Bornhausen, s/nº, em Praia Grande /SC, haja vista que o despachante Carlos tem se apropriado indevidamente dos valores a eles confiados por seus clientes. Assim agindo, o Despachante Carlos violou o disposto nos incisos IX, XI do artigo 17 da Lei n.º 10.609/97, e incisos IX, XI do artigo 16 do Decreto n.º 3.219/98, revogando-se a Portaria nº 102/DETRAN/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 06 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual